



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo nº 456.226/2019

Licitação: Pregão Eletrônico nº 98/2020

Contrato nº 2020/147.1

OBJETO

Prestação de serviços continuados por alocação de postos de trabalho nas áreas de orçamento, fiscalização, segurança do trabalho, projeto e design, incluindo fornecimento de materiais e de serviços sob demanda.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: CÂMARA DOS DEPUTADOS		
CNPJ/MF: 00.530.352/0001-59		
Endereço: PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/N. ED ANEXO I, 13º ANDAR, SALA 1308 – PLANO PILOTO		
Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70.160-900
Nome do Signatário: CELSO DE BARROS CORREIA NETO		
Cargo/Função: DIRETOR GERAL		

CONTRATADA:

Denominação/Nome por extenso: RCS TECNOLOGIA LTDA.		
CNPJ/MF: 08.220.952/0001-22		
Endereço: SAAN QUADRA 3 – LOTE 480 – 1e 2 e TERREO - BAIRRO – ZONA INDUSTRIAL		
Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70.632-300
Nome do Signatário: RODRIGO DA COSTA SILVA		
Cargo SÓCIO DIRETOR		

DADOS DO CONTRATO

Data da Proposta 23/09/2020	Data de assinatura 30/09/2021	Data de vigência 01/10/2021 a 30/09/2022
Preço: R\$ 10.201.094,04 (dez milhões, duzentos e um mil, noventa e quatro reais e quatro centavos)		Valor da Garantia: R\$ 510.054,70 (quinhentos e dez mil, cinquenta e quatro reais e setenta centavos)
Nota(s) de Empenho: 2021NE001264; 2021NE001265; 2021NE001266; 2021NE001267		

As partes, acima identificadas acordam em celebrar o presente Aditivo, em conformidade com o processo em referência, com as disposições contidas na Lei n. 8.666, de 21/6/93, e alterações posteriores, daqui por diante denominada simplesmente LEI, na Lei n. 10.520, de 17/7/02, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, e com o Edital da licitação acima referenciada, daqui por diante denominado EDITAL, e seus Anexos, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Este Aditivo decorre do seguinte:

- a) prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 1º/10/21, com amparo no artigo 57, II, da LEI, correspondente ao artigo 105, II, do REGULAMENTO; e
- b) formalização da repactuação do contrato para:
- redução do percentual relativo ao Aviso Prévio Trabalhado de 1,94% para 0,194%, após 12 meses de vigência contratual, ou seja, a partir de 1º/10/21, com amparo no Acórdão nº 1.186/2017 - Plenário do Tribunal de Contas da União. Com o reequilíbrio, a taxa de encargos sociais passa de 38,42% para 36,38%;
 - repasse do reajuste salarial de 6,0%, a partir de 1/5/2021, previsto no Acordo Coletivo de Trabalho 2021/2022, firmado entre a CONTRATADA e o SITIMMEE-DF (registro no MTE DF000258/2021 e DF000261/2021 – Aditivo).

Fica resguardada a possibilidade de concessão de repactuação/reajuste contratual, a ser solicitada tão logo sejam preenchidos os requisitos necessários, de acordo com o disposto no item 17 deste contrato.

O Contrato ora aditado, com sua numeração alterada para 2020/147.1, passa a vigorar com redação modificada nos seguintes itens:

“

15.DO PREÇO

15.1. O preço total do presente Contrato é de R\$ 10.201.094,04 (dez milhões, duzentos e um mil, noventa e quatro reais e quatro centavos), a ser pago em parcelas, de acordo com a seguinte composição mensal:

PERÍODO	1º/10/21 a 30/09/22
MONTANTE "A"	
1. Salários de mão-de-obra	R\$ 459.016,92
2. Encargos Sociais (36,38%)	R\$ 166.990,36
3. Total do montante "A" (1+2)	R\$ 626.007,28
MONTANTE "B"	
4. Custos Adicionais	R\$ 36.715,57
- Auxílio alimentação	R\$ 35.298,12
- Auxílio transporte	R\$ -
- Seguro de Vida e Auxílio Morte	R\$ 792,00
- Uniformes	R\$ 608,17
- Ferramentas (Depreciação e manutenção)	R\$ 17,28
- Outros (a discriminar)	R\$ -
5. Montante "A" + Custos Adicionais (3+4)	R\$ 662.722,85
6. Taxa de administração (16,89%)	R\$ 111.933,89



CÂMARA DOS DEPUTADOS

7. PREÇO BÁSICO MENSAL (5+6)	R\$ 774.656,74
8. Despesas com 13º salário no período	R\$ 626.040,56
9. Equipamento (s) de Registro de Frequência	R\$ 2.859,98
10. Previsão de serviços extraordinários	R\$ 170.979,10
11. Fornecimento de materiais sob demanda	R\$ 79.344,02
12. Serviços diversos sob demanda	R\$ 25.989,50
9. PREÇO GLOBAL ANUAL (7 x12 meses +8+9+10+11+12)	R\$ 10.201.094,04

18.DA GARANTIA CONTRATUAL

18.1. Para segurança do cumprimento de suas obrigações, a CONTRATADA prestará garantia de R\$510.054,70 (quinhentos e dez mil, cinquenta e quatro reais e setenta centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor anual do contrato, de acordo com o artigo 93 e seus parágrafos do REGULAMENTO, observando o disposto no Título 6 do Anexo 3 ao EDITAL.

19. DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

19.1. O presente Contrato terá vigência de 01/10/2021 a 30/09/2022, podendo ser prorrogado em conformidade com o inciso II do artigo 57 da LEI, correspondente ao inciso II do artigo 105 do REGULAMENTO, a critério da CONTRATANTE.

19.2. Este Contrato poderá ser rescindido nos termos das disposições contidas nos artigos 77 a 80 da LEI, correspondentes aos artigos 125 a 128 do REGULAMENTO.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições vigentes que não tenham sido expressamente modificadas por este Aditivo.

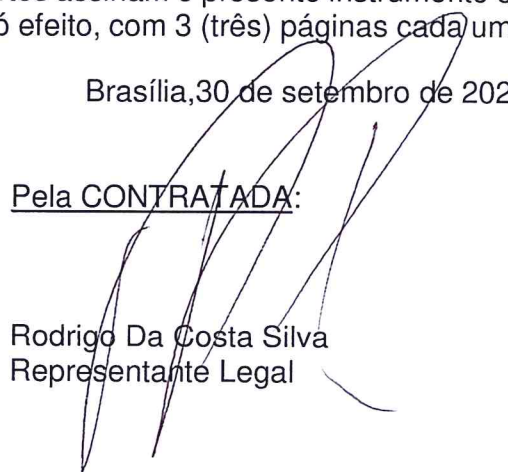
E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, com 3 (três) páginas cada uma.

Brasília, 30 de setembro de 2021.

Pela CONTRATANTE:


Celso de Barros Correia Neto
Diretor-Geral

Pela CONTRATADA:


Rodrigo Da Costa Silva
Representante Legal